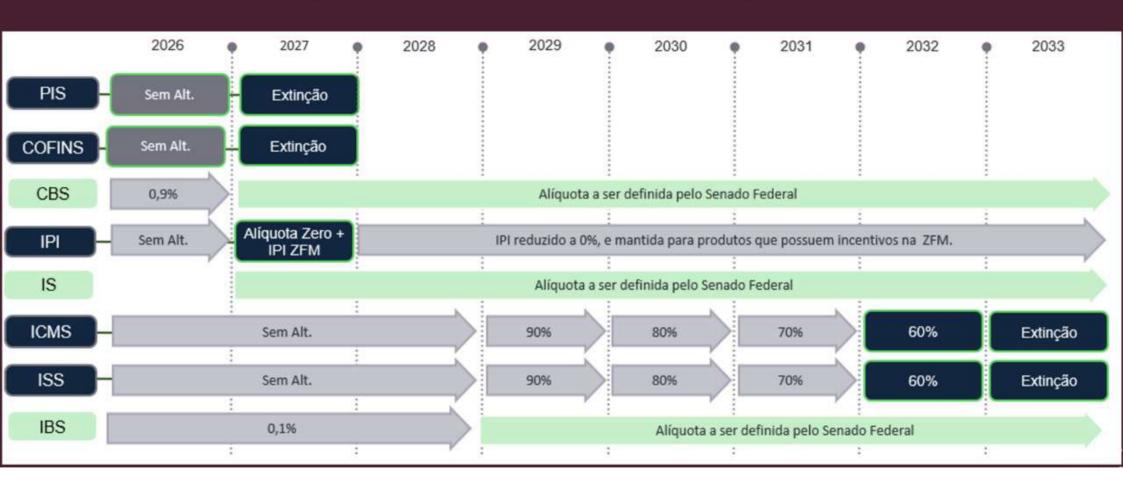
## Reforma Tributária - Período de transição



### CONFIRA OS PRINCIPAIS TÓPICOS DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma Tributária

Notas fiscais eletrônicas e outros documentos fiscais passam por ajustes para atender às novas exigências do IBS e CBS

Tópico	Descrição	Modelo documento eletrônico	Nota técnica	Data (respectivamente)
Novos Layouts para Documentos Fiscals	NF-e, NFC-e, CT-e, BP-e, NF3-e e NFCom passaram por ajustes	NFE MOD 55 e NFE MOD 65/CT-e, BP-e, NF3-e e NFCom	2024.001 e 2024.002	31/07/2024 01/08/2024 e 06/12/2024
mpacto na Nota Escal de Serviço Eletrônica (NFS-e)	Reformulação do layout da NFS-e para padronização nacional	NFS-e	001 e 002	01/08/2024 e 28/02/2025
Criação da Tabela de Classificação Tributária	Implementação da Tabela CClass Trib	NFE MOD 55 e NFE MOD 66	Tabela CClass Trib	07/12/2024
mplementação do mposto Seletivo (IS)	Estabelecimento da Tabela IS	NFE MOD 55 e NFE MOD 67	Tabela IS	
Novos Requisitos para Cadastro de Produtos	Expansão do grupo NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul)	NFE MOD 55 e NFE MOD 65	2.021.003	26/02/2025
nsere grupos e campos opcionais relacionados à tributação do IBS, CBS e IS"	Substitui a Nota Técnica 2024.002	NF-e e NFC-e	2.025.002	28/03/2025
nclui novos grupos de tributos, cria novos eventos e inalidades de emissão	Substitui a Nota Técnica 2024.002	NF-e e NFC-e	2.025.002	04/2025
nclui informações sobre a cClassTrib e a fabela de Indicadores de CST	Revoga o Informe Técnico RT 2024.001 - v1.00	NF-e e NFS-e	2025.002 Versão 1.00	19/05/2025
Modifica o leiaute dos DFe	Substitui e complementa a DFe - Nota Técnica 2024.001 - IBS/CBS v1.10	DFe	2025.001 V 1.04	28/05/2025

Publicação das primeiras mudanças em julho e agosto de 2024, com novas tabelas e ajustes até fevereiro de 2025.

Fonte: Governo Federal



## ASPECTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

ASSUNTO	CENÁRIO ATUAL	CENÁRIO FUTURO		
Tributos Incidentes sobre Consumo	PIS, COFINS ICMS, ISS,IPI	CBS (Federal), IBS (Estadual/Municipal), IS (Imposto Seletivo) e IPI (Federal)		
Local de Incidência do Imposto	Origem (Local onde o bem é fabricado/revendido ou serviço prestado	Destino (Local onde o bem/serviço é consumido		
Sistema de Cobrança	Tributação Cumulativa	Tributação Não Cumulativa (Valor agregado)		
Alíquotas	Variam conforme segmento regime, estado, municipio	Alíquota de referência de 28% para CBS e IBS As alíquotas padrão serão definidas por cada ente federado (União, estado e municipio)		
Cesta Básica	Variável conforme estado	Alíquota zero a nível Nacional		
Regimes Especificos	Simples Nacional, Lucro Presumido e Real	Regime específicos para determinados bens e serviços: Combustíveis e Lubrificantes, Operações com bens imóveis, Serviços financeiros, Sociedades cooperativas, Planos de assistência à saúde, dentre outros		
Imposto Seletivo (IS)	Não existe	Incidente sobre bens nocivos a saúde e ao meio ambiente (Alíquota e base de cálculo serão definidas através de Lei Ordinária)		
Cashback	Não existe	Aplicável para consumidores de baixa renda		
Transição	Vigente	Início em 2026 com transição até 2032 e extinção dos tribtos antigos em 2033		





## ASPECTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

ASSUNTO	CENÁRIO ATUAL	CENÁRIO FUTURO		
Tributos Incidentes sobre Consumo	PIS, COFINS ICMS, ISS,IPI	CBS (Federal), IBS (Estadual/Municipal), IS (Imposto Seletivo) e IPI (Federal)		
Local de Incidência do Imposto	Origem (Local onde o bem é fabricado/revendido ou serviço prestado	Destino (Local onde o bem/serviço é consumido		
Sistema de Cobrança	Tributação Cumulativa	Tributação Não Cumulativa (Valor agregado)		
Alíquotas	Variam conforme segmento regime, estado, municipio	Alíquota de referência de 28% para CBS e IBS As alíquotas padrão serão definidas por cada ente federado (União, estado e municipio)		
Cesta Básica	Variável conforme estado	Alíquota zero a nível Nacional		
Regimes Especificos	Simples Nacional, Lucro Presumido e Real	Regime específicos para determinados bens e serviços: Combustíveis e Lubrificantes, Operações com bens imóveis, Serviços financeiros, Sociedades cooperativas, Planos de assistência à saúde, dentre outros		
Imposto Seletivo (IS)	Não existe	Incidente sobre bens nocivos a saúde e ao meio ambiente (Alíquota e base de cálculo serão definidas através de Lei Ordinária)		
Cashback	Não existe	Aplicável para consumidores de baixa renda		
Transição	Vigente	Início em 2026 com transição até 2032 e extinção dos tribtos antigos em 2033		



## PERÍODO DE TRANSIÇÃO: coexistência dos dois sistemas tributários



	26	27	28	29	30	31	32	33
PI	S/COFINS	Х	Х	Х	х	х	Х	Х
	0,9%			СВ				
	Art. 346	Art. 353	Art. 354	Art. 355	Art. 356	Art. 357	Art. 358	Art. 359 2034 e 2035 Art. 366 a 369
	100 % ICMS / ISS			<sup>+</sup> 90%	80%	70%	60%	Χ,
۰								100%
				10%	20%	30%	40%	IBS
	0,1% (E)	0,05% 0,05%		Art. 361	Art. 362	Art. 363	Art. 364	Art. 365
	Art. 343	O streamyard.co	om está compartilhando	sua tela. Interr	omper compartilhar	mento Ocultar		2034 e 2035 Art. 366 a 369

### Agenda: Projeto Reforma Tributária 2025 (By Jorge Campos)



### ENTENDA O CRONOGRAMA DE TRANSIÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma Tributária

Período de unificação dos tributos será de 2026 até 2032

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033		
PIS	Sem alteração	Extinção								
COFINS	Sem alteração	Extinção								
CBS	0,90%	8,70%	8,70%	Alíquotas seguindo	serão definido os limites da l	as por resolu Lei Complem	ção do Sena entar.	do,		
ICMS	Sem alteração	Sem alteração	Sem alteração	90%	80%	70%	60%	extinção		
ISS	Sem alteração	Sem alteração	Sem alteração	90%	80%	70%	60%	extinção		
IBS	0,1% estadual	0,05% estadual +	0,05% estadual +	10%	20%	30%	40%	100%		
	estadadi	0,05% municipal	0,05% municipal	Alíquotas serão definidas por resolução do Senado, seguindo os limites da Lei Complementar.						
IPI	Sem alteração	Alíquota re	eduzida a 0% e	mantida par	a produtos qu	e possuem in	centivos na Z	ona Franca.		
IS		Alíquota e	Alíquota e bases de cálculo serão definidas por meio de Lei Ordinária.							

OBS.: CBS é Contribuição sobre Bens e Serviços; PIS é Programa de Integração Social; Cofins é Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social; IPI é Imposto sobre produtos industrializados; ICMS é Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços; ISS é Imposto Sobre Serviços; IBS é Imposto sobre Bens e Serviços; e IS é Imposto Seletivo.

Fonte: Emenda Constitucional nº 132



#### REGIMES DIFERENCIADOS

- · Serviços de educação
- Serviços de saúde
- Dispositivos médicos
- · Dispositivos de acessibilidade para pessoas com deficiência
- Medicamentos
- · Alimentos destinados ao consumo humano
- Produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura
- Produtos de higiene pessoal e limpeza majoritariamente consumidos por famílias de baixa renda
- Insumos agropecuários e aquícolas
- Produções nacionais artísticas, culturais, de eventos, jornalísticas e audiovisuais
- Atividades desportivas e comunicação institucional
- · Produtos de cuidados básicos à saúde menstrual
- Serviços de transporte público coletivo de passageiros rodoviário e metroviário de caráter urbano, semiurbano e metropolitano
- · Bens e serviços relacionados a soberania e segurança nacional,



- Serviços financeiros
- · Combustíveis e lubrificantes
- · Planos de assistência à saúde
- Concursos de prognósticos
- Operações com bens imóveis
- · Operações realizadas por sociedades cooperativas;
- Bares e restaurantes; serviços de hotelaria; parques de diversão e parques temáticos;
- Transporte coletivo de passageiros;
- · Agências de turismo;
- Sociedade anônima de futebol (SAF)

	Valores	Aliquotas			
Entrada de Bens e Serv	riços R\$ 100.000,00	7000-1000-000-00			
Receita Bruta-Faturam	nento R\$ 400.000,00	ANO 2026		Aliquota do IBS pa	assivel de compensação.
mpostos				-	
BS	R\$ 400,00	0,10%			
CBS	R\$ 3.600,00	0,90%	Aliq	uota do CBS passive	el de compensação.
BS + CBS A COMPENSA	AR   R\$ 4.000,00	337,000			
PIS S/ ENTRADAS	R\$ 1.650,00	1,65%			
COFINS S/ENTRADAS	R\$ 7.600,00	7,60%			
PIS+COFINS ENTRADAS	R\$ 9.250,00				
PIS S/SAÍDA	R\$ 6.600,00	1,65%			
COFIN S/SAÍDA	R\$ 30.400,00	7,60%			
PIS+COFINS A COMPEN	NSAR R\$ 37.000,00				
PIS+COFINS TOTAL A R	ECOLUED   OCC OVE OVER	PIS+COFINS TOTAL A R	ECOLHE	R APÓS COMPESAÇ	ÕES DE ENTRADA + IBS +

EX	EMPLO	DE (	CALCULO 20	26	- CBS - IB	S	
VALOR DA MERCADORIA	R\$ 1.000,	00 VAI	OR DA MERCADORIA		Art. 343. Em relação aos fatos geradores ocorridos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, o IBS será cobrado		
VALOR DO ICMS	R\$ 180,	00 POF	R DENTRO				
VALOR DO ICMS-ST	R\$ 117,	00 IMP	OSTO POR FORA				
VALOR DO IPI	R\$ 100,	00 IMP	IMPOSTO POR FORA		mediante aplicação da alíquota estadual		
PIS	R\$ 13,	53 POF	R DENTRO		de 0,1% (um déc	imo por cento).	
COFINS	R\$ 62,	32 POF	POR DENTRO		Art. 346. Em relação aos fatos geradores ocorridos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, a CBS será cobrada		
BASE IBS/CBS	BS/CBS R\$ 744,15		VA BASE				
BASE DE CALCULO DO IS	R\$ 744,	15 NO	NOVA BASE				
IBS ESTADUAL 0,1% R\$ 0,74		74 IMF	IMPOSTO POR FORA		mediante aplicação da alíquota de 0,9%		
IBS MUNICIPAL 0,0%	R\$ -	IMP	OSTO POR FORA		(nove décimos por cento)		
CBS 0,9%	R\$ 6,	70 IMF	OSTO POR FORA		A composição do valor total da NF é o valor		
IS 0,0%	R\$ -	IMP	OSTO POR FORA		da mercadoria + ICMS-ST + IPI, neste exe		
					para 2026		
VALOR TOTAL DA NF	R\$ 1.217,	00			NT 2025.002 EC 132	/2023, art. 156-A, IX	
	ALOR DO ICMS	THE CHARLES		100000000000000000000000000000000000000		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.000,00		180,00		_	117,00	1.000,0	_
VALOR DO FRETE	VALOR	DO SEGURO		DESCONTO OUTRAS DESPESAS ACESSÓ		VALOR DO I	111
0,00	BASE DE CÁLCI	0,00			0,00 VALOR DA MERCADORIA	100,00 Valor total do CB	
744,15		744,15	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE			6,70	
VALOR DO IBS DA UF 0,74	VALOR DO IBS D	0,00	NCIPIO DO IMPOSTO SELETIVO		ALOR APROX. DOS TRIBUTOS 217,00	Valor total da NF-e com IBS (CBS) 1.217,00	,



# Reforma Tributária





# Novos Grupos e Campos

Grupo UB: Detalhamento de IBS, CBS e IS por item

Grupo VB: Totalização por item incluindo os novos tributos

Grupo W03: Totalização geral da nota dos tributos IBS, CBS e IS

Inclusão de campos: Alíquota efetiva, diferimento, devolução de tributo, monofásico e crédito presumido



# Rejeições Importantes

1026: IBS da UF igual a 0,1% para documentos de 2026

1027: IBS da UF igual a 0,05% para documentos de 2026

1032: IBS do Município igual a 0 para documentos de 2026

1033: IS igual a 0 para documentos de 2026

**1151:** Falta de informações de IBS/CBS



# Cronograma

Homologação: Julho de 2025

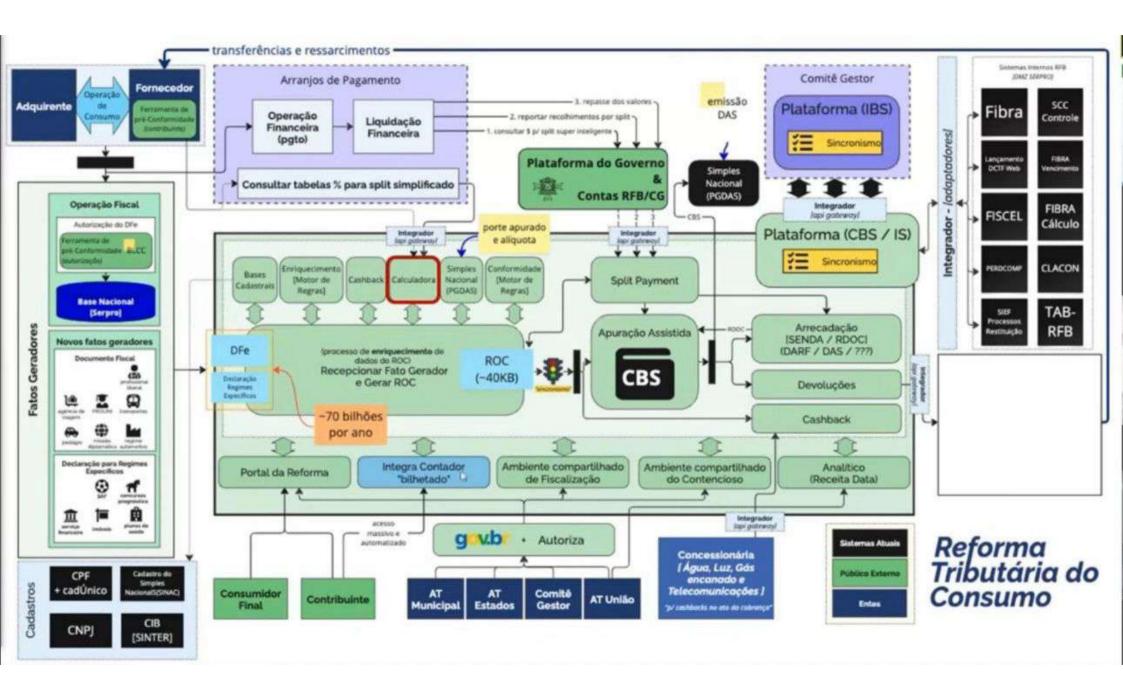
Produção: Outubro de 2025

Validações Completas: Janeiro de 2026

Essas atualizações fazem parte da adequação à Reforma Tributária de Consumo e incluem a incorporação de novos tributos: IBS, CBS, IS.

Fique de olho e prepare seu sistema!







### REFORMA TRIBUTÁRIA: Nota Fiscal em 2026

TRANSIÇÃO - 2026	
Valor produto (com impostos)	1.000,00
ICMS - 18%	18%
Pis e Cofins (1,65 + 7,6)	9,25%
IBS UF	0,10%
CBS	0,90%
NOTA FISCAL	
Valor produtos	1.000,00
ICMS (1000 * 18%)	180,00
PIS (1000 - 180) * 1,65%	13,53
COFINS (1000 - 180) * 7,6%	62,32
BASE IBS (produto - icms - pis - cofins)	744,15
IBS (744,15 * 0,10%)	0,74
BASE CBS (1000 - 180 - 13,53 - 62,32)	744,15
CBS (744,15 * 0,90%)	6,70
TOTAL NOTA FISCAL	1.000,00

## CONTABILIZAÇÃO MODELO INTERNACIONAL - IN



 Empresa XYZ adquire mercadorias ao custo de R\$2.000,00 + IVA de R\$100,00 e em seguida vende por R\$3.500 + IVA de R\$175,00:

D

Contas a receber Receita de vendas Estoque (Ativo) Fornecedor (Passivo) (Ativo) (DRE) 2.000 2 000 2b 2,100 1 3.675 3.500 2a 2.100 3.675 3.500 IVA a recuperar IVA a recolher CMV (DRE) (Ativo) 175 2a 2b 2.000 100 175 2.000 100 Então é. Quando